

4ª Controladoria Técnica**Instrução Técnica Inicial Nº ICI 13/2007**

Processo TC:	2482/2007
Entidade:	Câmara Municipal de Baixo Guandu
Assunto:	Prestação de Contas Anual
Exercício:	2006
Agente Responsável pelo Encaminhamento:	Luciane Régia Pinheiro Cardozo Vingí
Agente Responsável:	Dary Alves Pagung
Conselheiro Relator:	Mário Alves Moreira

À
CONTROLADORIA GERAL TÉCNICA

Face à inconsistência apontada no Relatório Técnico Contábil nº 28/2007, às fls. nº 139-144, sugerimos ao Egrégio Plenário desta Corte de Contas, com fulcro no art. 162 do Regimento Interno TCEES – Resolução nº 182/2002, c/c o art. 41, inc. III da Lei Complementar nº 32/93, **CITAÇÃO do Sr. DARY ALVES PAGUNG**, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, relativamente ao exercício de 2006, para que, no prazo Regimental, apresente justificativas necessárias ao esclarecimento do que está relatado no item 5.1.1 dos autos TC nº 2482/2007.

Sugerimos, também, ao Pleno que determine a remessa de cópia do Relatório Técnico Contábil, constante nas fls. nº 139-144, juntamente com o Termo de Citação.

Vitória, 15 de Junho de 2007.

Lauro Augusto Valle Barros
Chefe da 4ª Controladoria Técnica